PORTARIA Nº 126/2026

Cancela a realização da Sessão Deliberativa Ordinária do dia 06 de agosto de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL, no uso das suas atribuições prescritas pelo Regimento Interno, com fulcro na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município,

Considerando a ocorrência de problemas na rede elétrica nas dependências do Prédio Sede desde Poder Legislativo, ocorrido ontem – 04/05/2026;

Considerando que a Diretoria Administrativa desta Casa, solicitou através de ofício nº 179 de 04 de agosto de 2026, encaminhado ao Sr. Cristiano Correia – Secretário Municipal de Serviços Públicos, a presença de eletricistas para solução dos problemas;

Considerando que o conserto da rede elétrica se estenderá por todo o dia de hoje;

Considerando que a falta de energia elétrica impede a realização dos trabalhos digitais para a realização da sessão deliberativa ordinária;

RESOLVE:

Art. 1° Fica **CANCELADA** a Sessão Deliberativa Ordinária prevista para amanhã, dia 06/08/2026.

Art. 2º Que seja comunicado aos demais Vereadores, como também a todos os servidores responsáveis pela estrutura para realização da sessão.

Rio Largo, 05 de agosto de 2026.

José Rogério da Silva
Presidente

Publicada no mural de Avisos da Câmara Municipal de Rio Largo, em 05 de agosto de 2026.

Eliel Inácio Branco
Assistente Legislativo
Portaria nº 016